

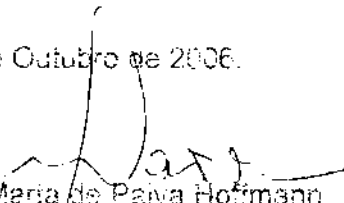
Ref.: PROCESSO Nº 25749.000020/2001-57

Assunto: APOSTILAMENTO referente ao Contrato Administrativo nº 15/2000

APOSTILA Nº 05/2006.

1. A Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, representada, neste ato, pela sua Coordenadora, **SRª MARTA DE PAIVA HOFFMANN**, Carteira de Identidade nº 9277.337-0 SSP/SP, CPF 436.874.071-87, com poderes de delegação dada pela Portaria/ANVISA nº 278, de 28/06/06, e com poderes delegados pela Portaria nº 517/05 diante da solicitação de reajuste, por parte do Contratante, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dom Aquino 1789, Ed. Cruz de Malta, 2º andar Centro na Cidade de Campo Grande/MS, objeto do Contrato nº 15/2000, celebrado entre esta CVSPA/ANVISA/MS-MS, e a **SRª. LYBIA STELLA ORSI**, Brasileira, casada, residente na Rua 15 de Novembro, nº 1.111, apartamento 103 em Campo Grande - MS, portador da Cédula de Identidade, sob o nº 056.774, CPF nº 583.101.851-20 cujo índice aplicado é de 1,0286 referente ao INPC de OUTUBRO DE 2006, perfazendo o valor/mensal **R\$ 2.958,38 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)** do valor contratado e, anual, o valor de **R\$ 35.500,56 (trinta e cinco mil quinhentos e reais e cinquenta e seis centavos)**.
2. Os respectivos valores e índices, aqui proposto e repactuados, são referentes as salas locadas neste Ed. Cruz de Malta 2º andar, sendo as salas de nº 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
3. Conforme SUB-CLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA QUARTA, do Contrato 15/2000 e disposições do § 8º, Inciso II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93, registra-se que houve, por parte do LOCADOR, interesse de reajuste de 1,0286 do INPC do mês de Outubro de 2006, do valor anual Contratado levando em conta o INPC, conforme documentos contidos nas páginas 1251 do processo nº 25749.000020/2001-57.
4. Este Instrumento e suas posteriores alterações, serão partes integrantes do referido Contrato e terão validade a partir de 01/10/2006 até 30/09/2007.

Campo Grande MS, em 01 de Outubro de 2006.


Marta de Paiva Hoffmann
Coordenadora da CVSPA/MS